

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

## **LEI N.º 952, DE 11 de Dezembro de 2008**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A PROCEDER  
AJUSTES NO PPA-PLANO  
PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos em vigor do Município de Duas Barras, com a criação de Projetos não contemplados no mesmo, bem como exclusão de outros que já foram totalmente concluídos ou que tenham suas execuções inviabilizadas até 31 de dezembro de 2008.

Art.2º - Fica também autorizado a efetuar a atualização e ajustes pertinentes nos valores do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos), atrelados ainda a criação ou exclusão de Projetos programados para o exercício corrente de 2008 além daqueles programados para o exercício financeiro de 2009.

Art.3º - Os respectivos dispositivos delineados na presente Lei não prejudicam possíveis ajustes ou alterações do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos) descritos e evidenciados em Lei específica, quando da necessidade de criação de novo projeto e/ou Programa de Trabalho não contemplado no mesmo e por conseguinte no Orçamento em

vigor.

Art.4º - Em decorrência dos arts. 1º, 2º e 3º, ficam atualizados os programas finalísticos do período (2006 – 2009) e por conseguinte o Anexo de Metas do PPA para o período inerente ao exercício de 2008 e o previsto para 2009 demonstrados a preços correntes, de modo a guardar paridade com os programas elencados no orçamento de 2008 , bem como na previsão para o exercício de 2009.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ, 11 de Dezembro de 2008

**ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

Duas Barras, 09 de dezembro de 2008.

Mensagem n 021 /2008.

Exmo. Sr. Nauto Serafim

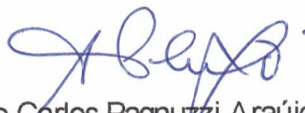
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que trata da necessidade de se proceder a ajustes no PPA – Plano Plurianual de Investimentos do município compreendendo o período de 2006-2009, tendo em vista a necessidade de criação de projetos novos não contemplados no respectivo PPA, bem como a necessidade de ajustes nos respectivos projetos que não tenham sido executados.

Neste contexto, em conformidade com os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1.988, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, solicito respeitosamente que o referido projeto, seja apreciado, em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA e, conforme solicitação desta Casa, que o mesmo receba parecer favorável das Comissões e a aprovação pelo Plenário.

Atenciosamente,

  
Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo  
PREFEITO

*Recbi em  
09/12/2008*

  
Leonardo Sarmiento Chantes  
Técnico em Contabilidade  
CRC-RJ - 09931610-2